



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº 1900



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-Presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 24/2011

Altera a alínea “c” do inciso XVI do art. 9º da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea “c” do inciso XVI do art. 9º da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

XVI -

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **ELIBORGES** Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **STALIN BUCAR** Deputado **IDERVAL SILVA**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **JOSÉ AUGUSTO** Deputado **MANOEL QUEIROZ**
3º Secretário 4º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/2011

Altera o art. 27, II, b, da Constituição Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 27, II, b, da Constituição do Estado do Tocantins passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 27

§ 1º

I -

II -

a)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **ELIBORGES** Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **STALIN BUCAR** Deputado **IDERVAL SILVA**
1º Secretário 2º Secretário

Deputado **JOSÉ AUGUSTO** Deputado **MANOEL QUEIROZ**
3º Secretário 4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 300/2011

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar do Estado do Tocantins realizar estudos, debates e providências no sentido de:

I – estabelecer critérios de análises da carga tributária que atinge diretamente este setor da economia, propondo alternativas para reduzir esses custos;

II – implementar políticas de financiamento e estruturação dos empreendimentos econômicos solidários;

III – implementar políticas de apoio a comercialização dos produtos e serviços oriundos dos empreendimentos econômicos solidários;

IV – implementar políticas de inserção da economia solidária e do comércio justo no processo pedagógico do ensino formal das escolas públicas e privadas;

V – implementar políticas de implantação de centros de apoio a economia solidária e ao comércio justo;

VI – viabilizar a implantação de incubadoras de empreendimentos econômicos solidários;

VII – viabilizar a implantação de cursos de capacitação, formação e treinamento de integrantes dos empreendimentos econômicos solidários;

VIII – viabilizar a implantação de suporte jurídico e institucional para constituição e registro dos empreendimentos econômicos solidários;

IX – viabilizar a realização de eventos de economia solidária e comércio justo;

X – viabilizar a implantação de processo de atualização tecnológica permanente, em sintonia com o mercado;

XI – possibilitar a integração dos processos ensino-aprendizagem e prestação de serviços tecnológicos com os empreendimentos econômicos solidários;

XII – determinar e analisar a potencialidade das cadeias produtivas organizadas, considerando a matéria-prima, consumo, mão de obra qualificada e outras variáveis, objetivando agilizar a criação de postos de trabalho incluindo a área da cultura e esporte, conforme recomendação da ONU/UNESCO;

XIII – estabelecer Centros Logísticos de Exportação, organizando consórcios para este fim;

XIV – compatibilizar o processo produtivo dos empreendimentos econômicos solidários com o respeito ao meio ambiente;

XV – apresentar, discutir e acompanhar proposições legislativas que disciplinem atividade econômica que direta ou indiretamente sejam do interesse do setor, em atenção ao que dispõe o art. 89 da Constituição Estadual e o art. 179 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar, visando avançar na defesa do setor, organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Art. 3º Entende-se por economia solidária toda forma de produção voltada para o trabalho coletivo e o desenvolvimento local, que valoriza o ser humano como sujeito produtor de um bem que pode ser comum a todos e tem como base o associativismo e o cooperativismo.

Art. 4º Entende-se por agricultura familiar toda forma de cultivo de alimentos feitos por pequenos e médios produtores rurais, tendo como principais trabalhadores o núcleo familiar, além de uma economia voltada para o desenvolvimento sustentável.

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar do Estado do Tocantins será composta por integrantes dos partidos políticos com representação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 6º Os componentes da Frente Parlamentar serão indicados por Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 7º As atividades serão propostas pelo coordenador e pelos relatores, devendo a pauta ser aprovada pela Frente Parlamentar.

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º Estas reuniões contarão com a participação de representantes indicados pelos Fóruns Locais de Economia Solidária, da União dos Vereadores do Tocantins, da Associação Tocantinense de Municípios, do Poder Executivo Estadual e Federal, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º Para possibilitar a participação ampla da sociedade, a Frente Parlamentar, através de seu coordenador e relatores, utilizará todas as formas possíveis de publicidade de suas ações.

Art. 9º É criado, concomitantemente, o Conselho Consultivo da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e da Agricultura Familiar, composto por membros indicados pelos Fóruns Locais de Economia Solidária, da União dos Vereadores do Tocantins, da Associação Tocantinense de Municípios, do Poder Executivo Estadual e Federal que possam contribuir de alguma forma com a temática da discussão.

Art. 10. Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das decisões e conclusões das reuniões, simpósios e encontros, que serão publicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e providenciadas edições de separatas em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

Deputado **ZÉ ROBERTO** Deputado **CARLÃO DASANEATINS**
1º Secretário Substituto 2º Secretário Substituto

RESOLUÇÃO Nº 301/2011

Institui o Diploma Mulher-Cidadã Guilhermina Ribeiro da Silva, e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituído o Diploma Mulher-Cidadã Guilhermina Ribeiro da Silva, destinado a agraciar mulheres que, no Estado do Tocantins, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Solene da Assembleia Legislativa, especialmente convocada para este fim, e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º A indicação da candidata ao diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Assembleia Legislativa acompanhada do respectivo *curriculum* e de justificativa, até 10 de novembro do ano anterior.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas será constituído pelo Presidente desta Casa, o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Guilhermina Ribeiro da Silva, composto por um representante de cada partido político com assento no Parlamento.

Art. 5º O Conselho escolherá dentre seus integrantes o presidente dos trabalhos.

Art. 6º Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa da Assembleia Legislativa e divulgados na Sessão comemorativa do evento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

Deputado **ZÉ ROBERTO** 1º Secretário Substituto Deputado **CARLÃO DA SANEATINS** 2º Secretário Substituto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2011

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 24, de 15 de setembro de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória 24/2011, em função de sua não conversão em lei, na conformidade do art. 27, § 4º, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 24/2011, na forma a seguir:

I – ficam referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo;

II – é aprovado o Projeto de Lei substitutivo, de igual teor, para reger as relações futuras, a ser submetido à votação do Plenário desta Assembleia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

Deputado **STALIN BUCAR** 1º Secretário Deputado **IDERVAL SILVA** 2º Secretário

Atas das Comissões

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

7.ª Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

Ata da Quinquagésima Quinta Reunião Conjunta

Às dez horas e cinquenta e sete minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze reuniram-se, conjuntamente, os membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração,

Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, José Augusto, Raimundo Palito, Josi Nunes e Carlão da Saneatins. Estavam ausentes os Senhores Deputados: José Geraldo, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins, Luana Ribeiro e Marcello Lelis. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada, foi subscrita pelos Parlamentares presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Processo número 819/2011 e Raimundo Palito, Processo número 820/2011. Na Devolução de Matérias, o Senhor Deputado Raimundo Palito devolveu o Processo número 798/2011. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o Parecer do Processo acima mencionados, o qual foi encaminhado ao Plenário para deliberação. Em seguida a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

7ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária

Às quinze horas e quarenta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e onze, os membros da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniram-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, José Geraldo, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, José Bonifácio, José Augusto, Marcello Lelis e Raimundo Palito. Estava ausente o Senhor Deputado, Sandoval Cardoso. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou que informasse o número da Ata da Reunião anterior a qual lida e aprovada foi subscrita pelos Parlamentares presentes. O senhor presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de até trinta minutos, sendo reiniciada às dezessete horas e vinte minutos. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Osires Damaso devolveu os Processos números: 783/2011 e 784/2011. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao Processo número 783/2011, o qual foi enviado ao Plenário para deliberação. Em seguida o Senhor Presidente concedeu vista em conjunto do Processo 784/2011, aos Senhores Deputados José Geraldo e José Augusto, pelo prazo regimental. Logo após o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra Reunião para dia e hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, aprovada, será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Ata da Vigésima Quinta Reunião Extraordinária

Às onze horas e cinquenta minutos do dia oito de dezembro de dois mil e onze, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, José Bonifácio, Carlão

do Saneatins, José Geraldo e Wanderlei Barbosa. Estava ausente o Senhor Deputado Toinho Andrade. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual lida e aprovada foi subscrita pelos Parlamentares presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: José Bonifácio, Processos números: 772/2011, 779/2011, 791/2011, 792/2011, 800/2011, 802/2011 e 803/2011; Vilmar do Detran, Processo número, 773/2011; Amélio Cayres, Processos números: 780/2011, 793/2011, 795/2011 e 796/2011 e Toinho Andrade, Processos números: 790/2011, 794/2011 e 801/2011. Na Devolução de Matérias, o Senhor Deputado José Bonifácio devolveu o Processo número 256/2011, relatado pelo Deputado Wanderlei Barbosa. Na Ordem do Dia foi lido e rejeitado o parecer do processo acima mencionado, o qual foi encaminhado ao Arquivo. Em seguida, a senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1051/2011

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2011 e em 02 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 319/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, o servidor **Michel Soares Coelho**, matrícula n.º 366, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, pelo período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 001/2010

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo Aditivo ao contrato de n.º 001/2010:

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2010

PROCESSO N.º: 00638/2010

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit - Palmas**

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário. Fica mantido o valor estimativo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do contrato originário de n.º 001/2010.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 31/12/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 01.122.0195.2001; Elemento de Despesa 339039

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

José Antonio dos Santos Júnior – Representante

Gladstone Miquilitto dos Santos - Representante

EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 023/2011

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo de Contrato de n.º 023/2011:

CONTRATO N.º: 023/2011

PROCESSO N.º: 00758/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Costa & Vieira Ltda**

OBJETO: Aquisição de **550 (Quinhentas e cinquenta) Cestas de Natal**.

VIGÊNCIA: 20/12/2011 a 31/12/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 75.630,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0103100132161; Elemento de Despesa 339039

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Rosalino da Silva Costa - Representante

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 023/2011

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Termo Aditivo ao Contrato de nº 023/2011:

CONTRATO Nº: 023/2011

PROCESSO Nº: 00758/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Costa & Vieira Ltda**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do contrato Originário de nº 023/2011, fica acrescido o percentual de 25% nos quantitativos dos produtos discriminados no valor original do contrato nº 0023/2011.

VIGÊNCIA: 22/12/2011 a 31/12/2011

VALOR GLOBAL: R\$18.838,87 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0103100132161; Elemento de Despesa 339039

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Marcos Paulo Lucena - Representante

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

PROCESSO: 00755/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, instalado nas dependências desta Casa de Leis.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Administrativo nº 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 10 de janeiro de 2012

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br.

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 21 de dezembro de 2011

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres – PR
Carlão da Saneatins – PSDB (Suplente)
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Freire Júnior – PSDB (Licenciado)
Iderval Silva - PMDB
José Augusto - PMDB
José Bonifácio - PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz – PPS
Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira - PSDB
Raimundo Palito - PP
Sandoval Cardoso - PSD
Sargento Aragão - PPS
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - PMDB
Wanderlei Barbosa - PSB
Zé Roberto - PT

DOE SANGUE!



VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins